



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 26/06/2017 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 020/2017
	VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exmo. Prefeito Municipal Sr. Edvaldo Alves de Queiroz**, solicitando a aquisição de área, mediante desapropriação amigável ou judicial destinada a ampliação da área urbana do Distrito São Domingos, a ser empregada tanto para fins habitacionais como para fins comerciais de modo a propiciar o aumento populacional e o desenvolvimento da região.

JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se em razão do crescimento notório do município de Água Clara/MS, que inevitavelmente reflete no Distrito de São Domingos, de modo que, a sua atual situação não comporta os avanços sociais emergentes, necessitando assim de maior densidade demográfica para tanto, o que cabe ao Poder Público tal atenção, sob pena de perder a oportunidade do desenvolvimento.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

26 de junho de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara • MS —
Cidadania. Interesse de todos.